

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.296 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 14.849.356,55 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;
- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/011954/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 14.849.356,55 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro -

FAPERJ, no valor de R\$ 5.062.617,03 (cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e três centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizadas do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, as Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro					
07720.16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	30.238,23	
Subsecretaria de Comunicação Social					
14020.24.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	38.400,00	
14020.24.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		38.400,00
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	2.360,00	
15010.13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		2.360,00
Secretaria de Estado de Defesa Civil					
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	196	60.000,00	
16010.06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	196		60.000,00
Secretaria de Estado de Fazenda					
20010.04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	1.184,75	
20010.04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	707,90	
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação					
21720.26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		1.892,65
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais					
22010.11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	74.500,00	
22010.22.661.0446.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		6.000,00
22010.22.661.0447.2846 Fomento aos APLs	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		27.000,00
22010.22.661.0447.4499 Apoio às MPEs e Indústrias	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		24.000,00
22010.22.752.0446.4510 Diversificação da Matriz Energética	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		9.000,00
22010.23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		4.000,00
22010.23.691.0447.8273 Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		1.000,00
22010.23.692.0447.4512 Empreendedorismo, Produção, Alimentos Orgânicos	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		3.500,00
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.302.0477.8228 Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	5.000,00	
25010.06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		5.000,00
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	3390.00 Aplicações Diretas	100	8.467.066,47	
29610.10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	4490.00 Aplicações Diretas	100		8.467.066,47
29610.10.302.0461.8340 Atendimento a Litígios em Saúde	S	3390.00 Aplicações Diretas	225	1.000.000,00	
29610.10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	S	3390.00 Aplicações Diretas	225		1.000.000,00

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda					
30010.11.333.0471.8263	F	3390.00	100		95.000,00
Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ		Aplicações Diretas			
Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro					
30620.11.333.0471.8262	F	3390.00	100	95.000,00	
Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100		30.238,23
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100		28.826,61
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.571.0440.2232	F	3390.00	100	3.000.000,00	
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.5743	F	4490.00	100		3.000.000,00
PROGRAMA PRIORIDADE RJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.306.0467.4577	S	3390.00	198	1.695.859,00	
Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPSAN		Aplicações Diretas			
49010.08.306.0467.2908	S	3390.00	198		1.695.859,00
Promoção de Alimentação Saudável		Aplicações Diretas			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.122.0002.0467	S	3190.00	100	10.935,08	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.0467	S	3390.00	100	17.891,53	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	100	350.213,59	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	100		350.213,59
Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
TOTAL				14.849.356,55	14.849.356,55

Processo nº: SEI-120001/011954/2020

NOTAS:

ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 196 - Aux Fin União Efeitos Financeiros - Covid-19

FONTE 198 - Aux Fin União para Ações de Saúde - Covid-19

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

ANEXO II					
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.572.0440.3014	F	3390.00	100		5.062.617,03
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas			
40410.19.572.0440.3014	F	3360.00	100	5.062.617,03	
Fomento à Inovação Tecnológica		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
TOTAL				5.062.617,03	5.062.617,03
Processo nº: SEI-120001/011954/2020					
NOTAS:					
ESF - Identifica a Esfera Orçamentária					
FR - Identifica a Fonte de Recursos					
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal					
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos					

Id: 2272715

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.445.186	1.186.901
06020	SSMCC	35.903.323	17.414.790	18.488.533
07010	SEINFRA	259.549.225	211.687.101	47.862.124
07310	IEEA	13.495.208	4.987.081	8.508.127
07510	EMOP	88.557.805	38.943.663	49.614.142
07610	FEHIS	212.830.293	50.087.535	162.742.758
07720	CEHAB	58.014.487	12.756.061	45.258.426
07720	CEHAB-RJ	30.238	0	30.238
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.343.971	3.181.919
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	642.163.753	399.573.939	242.589.814
08411	FLXIII	76.894.542	24.125.862	52.768.680
09010	PGE	500.797.490	73.605.536	427.191.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	139.424.610	95.606.978	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.716.770	7.784.239

13530	EMATER-RIO	96.800.207	27.710.671	69.089.536
13540	PESAGRO-RIO	43.509.343	16.447.930	27.061.413
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	2.663.176	3.094.480
13720	CEASA	135.230.537	2.350.744	132.879.793
14010	SECC	161.359.421	12.869.543	148.489.878
14020	SUBCOM	13.144.089	921.713	12.222.377
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.238.242	129.342.771	63.895.470
15410	FUNARJ	59.904.695	38.100.108	21.804.587
15430	FTMRJ	68.264.194	31.652.704	36.611.490
15440	FMIS	3.802.284	2.085.294	1.716.990
15610	FEC-RJ	164.043.788	11.100.750	152.943.038
16010	SEDEC	2.199.401.527	1.112.330.863	1.087.070.664
16610	FUNESBOM	299.201.905	1.428.446	297.773.459
17010	SEELJE	51.377.187	12.139.960	39.237.227
17310	SUDERJ	41.724.387	27.210.365	14.514.021
18010	SEEDUC	5.350.844.400	389.038.807	4.961.805.594
18020	NOVO DEGASE	328.090.211	86.372.136	241.718.075
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	877.677.696	384.454.779	493.222.916
20340	RIOPREVIDENCIA	26.029.591.209	5.633.010.449	20.396.580.760
20610	FAF	261.650.319	68.893.970	192.756.349
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SEPLAG	153.225.320	69.472.081	83.753.239
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	SSCS	4.983.409	0	4.983.409
21350	PRODERJ	81.073.916	25.892.519	55.181.397
21410	CEPERJ	31.523.586	7.714.654	23.808.932
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	16.665	57.768
21720	CTCRJ	832.423	372.431	459.992
21730	FLUMITRENS	3.951.256	1.545.402	2.405.854
22010	SEDEERI	13.794.163	3.002.113	10.792.050
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	2.870.124	5.542.092
22360	PROCON	13.259.394	4.376.076	8.883.318
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	4.842.826	18.363.424
24010	SEA	710.103.379	57.039.980	653.063.400
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	842.470.437	221.574.879	620.895.558
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.380.027	2.233.188
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.882.433.187	694.414.609	6.188.018.578
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	6.726.269	9.146.714
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	9.228.848	53.701.351
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	985.000	0	985.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	234.050.767	81.915.969	152.134.797
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	384.771.487	153.720.826	231.050.660
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.453.860	28.711.030	120.742.830
31730	RIOTRILHOS	110.147.799	62.387.623	47.760.177
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	0	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	11.146.107.815	6.467.259.725	4.678.848.090
40010	SECTI	73.744.447	63.922.504	9.821.943
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	526.328.153	60.193.043	466.135.110
40430	UERJ	1.394.011.391	228.952.170	1.165.059.221
40440	FAETEC	893.352.140	223.482.229	669.869.911
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.820.253	98.389.199
40470	UEZO	51.134.075	16.033.912	35.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	2.738.211	5.356.804
49010	SEDSODH	112.762.142	72.234.686	40.527.457
49412	FIA	38.367.220	26.665.824	11.701.396
49412	FIA-RJ	28.827	0	28.827
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	117.832.970	40.698.630	77.134.340
50010	CGE	84.013.339	37.447.428	46.565.911
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	6.137.080.205	2.596.755.114	3.540.325.091
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	515.401.402	6.943.446	508.457.956
52010	SEPOL	2.437.583.777	1.009.597.226	1.427.986.550
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.163.783	80.725.891
53310	ITERJ	18.230.632	4.317.651	13.912.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	3.121.255	1.398.108
Total		78.456.305.695	22.339.284.641	56.117.021.054

Id: 2272716

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	12.617.977	
07010	SEINFRA	100	15.476.762	
07310	IEEA	100	8.413.392	
07510	EMOP	100	40.723.256	
07720	CEHAB	100	37.670.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	3.112.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	61.222.224	
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123	

13710	CASERJ	100	2.391.218
13720	CEASA	100	536.982
13720	CEASA	230	17.575.999
14010	SECC	100	126.024.725
14010	SECC	212	12.785.460
14020	SUBCOM	100	2.616.282
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793
15010	SECEC	100	12.360.051
15410	FUNARJ	100	12.512.491
15430	FTMRJ	100	28.268.584
15430	FTMRJ	230	400.000
15440	FMIS	100	1.419.980
16010	SEDEC	100	387.820.481
16010	SEDEC	108	316.383.964
16010	SEDEC	196	380.000.000
16010	SEDEC	212	948.710
16610	FUNESBOM	232	54.234.321
17010	SEELJE	100	8.084.256
17310	SUDERJ	100	6.184.640
17310	SUDERJ	230	174.408
18010	SEEDUC	100	420.751.998
18010	SEEDUC	122	330.944.182
18010	SEEDUC	215	2.552.251.451
18020	NOVO DEGASE	100	39.626.509
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	398.020.285
20010	SEFAZ	107	50.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	100	4.167.241.601
20340	RIOPREVIDENCIA	101	248.341.815
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214
20340	RIOPREVIDENCIA	237	281.732.048
20610	FAF	100	129.354.996
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SEPLAG	100	59.106.699
21010	SEPLAG	107	8.000.000
21011	SUBGERAL	100	4.802.940
21020	SSCS	100	2.563.633
21350	PRODERJ	100	32.557.771
21410	CEPERJ	100	10.700.158
21530	SERVE	100	33.040
21710	METRO	100	42.533
21720	CTCRJ	100	300.368
21730	FLUMITRENS	100	332.015
22010	SEDEERI	100	9.604.233
22310	AGETRANSF	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	21.827.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	4.882.571
22350	DRM	108	144.952
22360	PROCON	100	8.529.318
22710	CODIN	100	6.505.255
22710	CODIN	230	913.797
24010	SEA	100	8.301.129
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	18.542.771
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	56.492.012
24320	INEA	230	12.650.000
24320	INEA	232	4.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	237.988.101
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	176.000.000
29610	FES	100	891.092.656
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	8.718.983
30310	AGETRANSF	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.592.427
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	5.287.251
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.775.253
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	842.101.883
40440	FAETEC	100	552.059.623
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.831.308
49010	SEDSODH	100	15.869.327
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	45.497.447
51010	SEPM	100	1.457.951.195
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	196	1.080.141.487
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	509.539.099
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	528.000.000
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	7.124.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
	Total		32.390.653.432

Id: 2272717

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	72.492
07510	EMOP	100	4.796.537
07720	CEHAB	100	2.380.823
07720	CEHAB	230	2.024.465
07720	CEHAB-RJ	100	30.238
08320	RIOSEGURANCA	100	29.060
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	1.048.656
08411	FLXIII	100	72.900
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13010	SEAPPA	100	15.000
13410	FIPERJ	100	56.101
13530	EMATER-RIO	100	2.455.528

13540	PESAGRO-RIO	100	1.101.476
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000
13710	CASERJ	100	223.606
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	6.426.811
13720	CEASA	230	19.312.000
15410	FUNARJ	100	155.319
15430	FTMRJ	100	273.637
15430	FTMRJ	230	8.000
15440	FMIS	100	37.156
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	3.314.400
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18010	SEEDUC	122	1.500.000
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	8.558.151
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	4.903.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	448.110
21410	CEPERJ	100	139.900
21710	METRO	100	6.935
21720	CTCRJ	100	14.424
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.060.589
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANS	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	20.002
22710	CODIN	100	926.393
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.243
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	26.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	22.818
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	1.902.345
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	7.012.249
37010	EGE-SEPLAG	100	543.253.084
37020	EGE-SEFAZ	100	2.081.839.568
37020	EGE-SEFAZ	101	243.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	149.124.261
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	833.446.622
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.412.649
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	13.986.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	317.662
49412	FIA	100	45.248
49412	FIA-RJ	100	28.827
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.265.545.547

Id: 2272718

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	128.700	
06020	SSMCC	100	5.513.556	
07010	SEINFRA	100	1.933.226	
07010	SEINFRA	214	30.340.156	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	19.147	
07510	EMOP	100	3.068.171	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	122	162.742.758	
07720	CEHAB	100	451.711	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	178.199	
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561	
08330	DETRAN-RJ	212	9.473.247	
08330	DETRAN-RJ	230	117.951.465	
08330	DETRAN-RJ	232	890.852.891	
08410	DER-RJ	100	105.671.125	
08410	DER-RJ	126	28.322.211	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	16.647.856	
08411	FLXIII	122	13.097.931	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	16.678.686	
13410	FIPERJ	100	111.089	
13530	EMATER-RIO	100	4.656.411	
13530	EMATER-RIO	230	397.000	
13540	PESAGRO-RIO	100	516.913	
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000	
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	56.944.521	

14010	SECC	100	8.868.766
14010	SECC	212	145.887
14020	SUBCOM	100	3.481.725
14020	SUBCOM	212	6.103.289
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994
15010	SECEC	100	15.841.380
15010	SECEC	212	33.372.937
15010	SECEC	230	62.000
15410	FUNARJ	100	6.744.161
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	3.065.691
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	104.446
15440	FMIS	230	68.687
15610	FEC-RJ	100	750
15610	FEC-RJ	227	104.738.326
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	1.908.009
16610	FUNESBOM	230	96.492.389
16610	FUNESBOM	232	125.340.514
17010	SEELJE	100	15.551.570
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	483.043.510
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	160.010.820
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	35.593.545
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	172.183
20010	SEFAZ	100	25.873.469
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	63.401.353
20710	CFSEC	100	5.000
21010	SEPLAG	100	14.163.368
21011	SUBGERAL	100	1.285.244
21020	SSCS	100	2.413.255
21350	PRODERJ	100	14.547.724
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	5.448.152
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	21.933
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	1.047.918
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.262.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.530
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	32.831
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.784
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	31.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.242.752
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	15.189
29010	SES	122	608.687
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.041.461.592
29610	FES	122	1.715.263.441
29610	FES	198	366.632.107
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	356.372
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	3.146.632
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	100	95.000

30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	231.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	7.370.198
40010	SECTI	100	735.467
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	446.301.707
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	98.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	47.335.584
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	21.423.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.981.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	532.754
49010	SEDSODH	122	17.650.996
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	1.443.382
49650	FEAS	122	17.748.337
49650	FEAS	198	36.612.312
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	1.051.364
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	58.382.276
51010	SEPM	120	27.141.237
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	441.596.828
52010	SEPOL	100	13.972.877
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.741.390
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			14.997.053.423

Id: 2272719

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	356.999
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.965
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	7.169.685
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	1.235.823
13410	FIPERJ	100	86.229
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SECC	100	665.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	1.096.289
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	21.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	537.852
18010	SEEDUC	100	6.250.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	127.332.623
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.771.011
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SSCS	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399

21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	100	494.000
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	301.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.940.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	7.168.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	1.660.273
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	8.941.371
51010	SEPM	120	5.000.000
51660	FISED	103	66.861.128
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			463.768.652

Id: 2272720

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADILSON DE FARIA MACIEL, ID FUNCIONAL Nº 5087976-6, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Helio Leal da Silva Gomes, ID Funcional nº 5100638-3.

EXONERAR CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 5099443-3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/008093/2020.

NOMEAR CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5102562-0, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Claudio de Almeida Soares. ID Funcional nº 5099443-3. Processo nº SEI-120001/008093/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 28 de setembro de 2020, **JOÃO ROBERTO WERNECK ROCHA**, ID FUNCIONAL Nº 2956545-6, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo VP-2, da Diretoria de Polícia Judiciária, do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - RIOSEGURANÇA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-160183/000027/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de setembro de 2020, **ARMANDO CORRÊA FONSECA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5103489-1, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de setembro de 2020, **ROMULO JOVENTINO COELHO**, ID FUNCIONAL Nº 4279023-9, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Regulação e Unidades Próprias, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de setembro de 2020, **MARIA SANDRA SOUZA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 5111396-1, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR THIAGO COUTO LAGE, ID FUNCIONAL Nº 5005911-4, do cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo DG, da Corregedoria Geral da SES, da Subsecretaria de Controladoria Geral da SES, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR EDUARDO WAGA, ID FUNCIONAL Nº 5015479-6, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DG, da Ouvidoria Geral da SES, da Subsecretaria de Controladoria Geral da SES, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de setembro de

2020, **ARUAN FELIPPE GARCIA**, ID FUNCIONAL Nº 5111042-3, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Controle de Convênios, Importações e Emendas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR ROBSON RAMOS OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 2911435-7, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Governança, Conduta e Ética, da Subsecretaria de Controladoria Geral da SES, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de setembro de 2020, **BRUNO DA PENHA LEMOS**, ID FUNCIONAL Nº 4318058-2, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Informática, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

NOMEAR FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA para exercer, com validade a contar de 01 de setembro de 2020, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Obras Cíveis, Saneamento e Programas Especiais, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Guilherme de Mello Caldas. Processo nº SEI-330018/000345/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de setembro de 2020, **GUILHERME DE MELLO CALDAS** do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Obras Cíveis, Saneamento e Programas Especiais, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-330018/000345/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de setembro de 2020, **FABIO LUIZ DOS SANTOS LIMA** do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado das Cidades. Processo nº SEI-330018/000345/2020.

Id: 2272722

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-370001/000215/2020 - AUTORIZO, em caráter excepcional, a cessão do servidor PM RICARDO GOMES DE SOUZA, ID funcional Nº 2241155-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, consoante os termos do Decreto nº 41.705, de 19 de fevereiro de 2009.

Id: 2272721

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, SUBSTITUTO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR EDMILA LUBIANE BASTOS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Aladio Muller, ID Funcional Nº5108706-5.

EXONERAR ADILSON DE FARIA MACIEL, ID FUNCIONAL Nº 5087976-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

NOMEAR JOÃO PEDRO DE AGUIAR JUND para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rodrigo Andrade de Macedo, ID Funcional nº 5109863-6.

EXONERAR CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5102562-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/008093/2020.

EXONERAR ANA PAULA TORREIRA FERNANDES DA ROCHA, ID FUNCIONAL º 5014327-1, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Superintendência de Contratações, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/012121/2020.

EXONERAR MARCELLE MEDEIROS DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5015492-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria de Monitoramento de Demandas da Controladoria Geral, da Subsecretaria de Controladoria Geral da SES, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR ANDRE LEMGRUBER ASTH, ID FUNCIONAL Nº 5006622-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Auditoria Operacional, da Superintendência de Auditoria Geral da SES, da Subsecretaria de Controladoria Geral da SES, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR DEISE LANE MACEDO MUNIZ BARRETO, ID FUNCIONAL Nº 5098583-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

EXONERAR LUCIANO BATISTA VILHETE, ID FUNCIONAL Nº 5033606-1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080010/001367/2020.

APOSTILA DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

DECRETO DE 29/06/2020 - D.O DE 29/06/2020 - Fica esclarecido que **FABIO JORGE DANTAS DE SOUZA** foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.544, de 01/01/2019 e não como constou no presente Decreto, que fica nesta parte retificado, mantido os demais termos.

Id: 2272723

DESPACHO DO SECRETÁRIO SUBSTITUTO

EXPEDIENTE DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040161/008011/2020 - AUTORIZO a cessão do servidor BRUNO NUNES DE SOUZA, ID 44174640, Especialista em Previdência Social, do Quadro de Pessoal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cessionário, a contar da publicação.

Id: 2272696

Acesse:

www.ioerj.com.br